

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1304.01/2023 - SMS

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização da Sra. **KATIANE GONDIM DA COSTA** Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Aquisição de Kit de Inclusão Especial, que trata-se de um Modelo Educacional de trabalho junto as Crianças Especiais do Município de Fortim, afim de acompanhar, tratar, induzir e estimulação precoce desse grupo, com consequenciais associadas a infecção Congênita pelo Vírus Zika, Autismo, Síndrome de Down e outros Etiologias que apresentam padrões diferenciais de manifestação Clínica, interferido de forma diversa o crescimento e desenvolvimento. Ações realizadas na Atenção Básica, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim – Ceará.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/2018 de 19/07/2018.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria de Saúde, realizou cotação de preços tendo em vista a **Aquisição de Kit de Inclusão Especial, que trata-se de um Modelo Educacional de trabalho junto as Crianças Especiais do Município de Fortim, afim de acompanhar, tratar, induzir e estimulação precoce desse grupo, com consequenciais associadas a infecção Congênita pelo Vírus Zika, Autismo, Síndrome de Down e outros Etiologias que apresentam padrões diferenciais de manifestação Clínica, interferido de forma diversa o crescimento e desenvolvimento. Ações realizadas na Atenção Básica, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim – Ceará.** Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **Aquisição de Kit de Inclusão Especial, que trata-se de um Modelo Educacional de trabalho junto as Crianças Especiais do Município de Fortim, afim de acompanhar, tratar, induzir e estimulação precoce desse grupo, com consequenciais associadas a infecção Congênita pelo Vírus Zika, Autismo, Síndrome de Down e outros Etiologias que apresentam padrões diferenciais de manifestação Clínica, interferido de forma diversa o crescimento e desenvolvimento. Ações realizadas na Atenção Básica, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim – Ceará.** A razão da opção em se contratar a empresa **INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA**, inscrito no CNPJ de nº 49.736.710/0001-73, foi por ele ser o que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por este prepotente para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA CNPJ 49.736.710/0001-73			FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR LTDA CNPJ: 14.290.921/0001-40			WALLY GERTRUDES HOEPERS CNPJ: 00.733.566/0001-22		
				MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TAPETE SENSORIAL - 1 Und. de Tapete de imagens e texturas medindo 180cm x 1metro confeccionado em tecido, possui trilha de pés e mãos, contendo grama sintética, pele sintética, velcro, paetê, isomanta e tapete passadeira.	Unid.	01	Gonzaga	R\$ 560,00	R\$ 560,00	Progresso	R\$ 620,00	R\$ 620,00	Wally	R\$ 610,00	R\$ 610,00
02	CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS - 1 unidade de cubo composto medindo 20 x 20 x 20 cm, confeccionado em bagum contendo zíper, botões, fivelas, elástico, velcro, cadarço, argola, botão de pressão.	Unid.	01	Gonzaga	R\$ 385,00	R\$ 385,00	Progresso	R\$ 415,00	R\$ 415,00	Wally	R\$ 430,00	R\$ 430,00
03	CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL - 1 unidade de caderno medindo 35 x 30 cm feito em bagum, capa em tecido com impressão, 12 figuras medindo 12 x 12 cm em lona com impressão digital.	Unid.	01	Gonzaga	R\$ 370,00	R\$ 370,00	Progresso	R\$ 430,00	R\$ 430,00	Wally	R\$ 485,00	R\$ 485,00
04	GUIA DE TAREFAS DIÁRIAS - O jogo é o composto por 10 figuras em lona com impressão digital medindo 20 x 15 cm e 10	Unid.	01	Gonzaga	R\$ 570,00	R\$ 570,00	Progresso	R\$ 620,00	R\$ 620,00	Wally	R\$ 615,00	R\$ 615,00

	figuras em lona com impressão digital medindo 15 x 15 cm. Um painel medindo 85 x 50 cm de bagum e lona com impressão digital.											
05	TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS – o jogo é composto por 1 unidade de Tapete em tecido com impressão medindo 1,20 x 1,20 metros e imagens medindo 25 x 25 cm em tecido com impressão e bagum preenchido de espuma 25 x 25 x 3 cm.	Unid.	01	Gonzaga	R\$ 640,00	R\$ 640,00	Progresso	R\$ 660,00	R\$ 660,00	Wally	R\$ 700,00	R\$ 700,00
06	ALFABETO LIBRAS E BRAILLE – composto por 26 cartelas de tecido com impressão e fundo em bagum preenchido de isomanta, cartelas medindo 22 x 18 cm com ilhós para fixar.	Unid.	01	Gonzaga	R\$ 590,00	R\$ 590,00	Progresso	R\$ 625,00	R\$ 625,00	Wally	R\$ 620,00	R\$ 620,00
07	QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS - O jogo é composto por 18 peças, feitas em tecido com impressão e fundo em bagum preenchidas com espuma, todas medindo 15 x 15 x 3 cm.	Unid.	01	Gonzaga	R\$ 445,00	R\$ 445,00	Progresso	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Wally	R\$ 510,00	R\$ 510,00
08	FANTASIA DE PALHAÇO – tamanho adulto, fabricada em malha e cetim coloridos; chapéu em lantejoulas e espuma e sapatos em bagum.	Unid.	01	Gonzaga	R\$ 650,00	R\$ 650,00	Progresso	R\$ 685,00	R\$ 685,00	Wally	R\$ 690,00	R\$ 690,00

09	FANTASIA BONECA EMÍLIA - tamanho adulto, fabricada em tecido e feltro com peruca em lã.	Unid.	01	Gonzaga	R\$ 650,00	R\$ 650,00	Progresso	R\$ 685,00	R\$ 685,00	Wally	R\$ 690,00	R\$ 690,00
10	VENTRÍLOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINO - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa e calça de tecido, sapatos de bagum; há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.	Unid.	01	Gonzaga	R\$ 445,00	R\$ 445,00	Progresso	R\$ 490,00	R\$ 490,00	Wally	R\$ 510,00	R\$ 510,00
11	VENTRÍLOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINA - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui vestido rosa de tecido, sapatos de bagum; há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.	Unid.	01	Gonzaga	R\$ 445,00	R\$ 445,00	Progresso	R\$ 490,00	R\$ 490,00	Wally	R\$ 510,00	R\$ 510,00
12	FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL - 5 unidades de fantoches representando os	Unid.	01	Gonzaga	R\$ 560,00	R\$ 560,00	Progresso	R\$ 590,00	R\$ 590,00	Wally	R\$ 600,00	R\$ 600,00

	personagens de cadeirante, deficiente visual, deficiente auditivo, down e autista. Confeccionados em tecido, feltro, malha, espuma, olhos em plástico rígido, boca em plástico pet, cadeira de rodas e bengala em MDF pintado.											
13	TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO – medindo 1,70x 80cm, feito em tecido com impressão digital e bagum, cortinas em tecido e fita bebe para fixar as cortinas, palco fixado por tubo extensível.	Unid.	01	Gonzaga	R\$ 470,00	R\$ 470,00	Progresso	R\$ 500,00	R\$ 500,00	Wally	R\$ 520,00	R\$ 520,00
14	SACOLA - confeccionada em bagum com símbolo em tecido e impressão digital, alças com bagum e fechamento com zíper. Medindo 1,12 X 1,12m.	Unid.	01	Gonzaga	R\$ 120,00	R\$ 120,00	Progresso	R\$ 140,00	R\$ 140,00	Wally	R\$ 150,00	R\$ 150,00
						R\$ 6.900,00			R\$ 7.450,00			R\$ 7.640,00

Fortim/CE, 13 de Abril de 2023.

Aurelita Martins da Silva Lima

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Izídio Moura, nº 161, Centro - Fortim - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.295.311/0001-89, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. **KATIANE GONDIM DA COSTA**, inscrita sob o CPF de nº 953.962.843-15, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com endereço na _____, Bairro _____, CEP: _____, inscrito no CNPJ de nº _____, representado legalmente nesse ato pela Sr(a). _____, inscrita no CPF sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de dispensa de licitação nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Fundamenta-se este contrato na dispensa de licitação nº _____, art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9412/2018 de 19/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente contrato tem por objeto Aquisição de Kit de Inclusão Especial, que trata-se de um Modelo Educacional de trabalho junto as Crianças Especiais do Município de Fortim, afim de acompanhar, tratar, induzir e estimulação precoce desse grupo, com consequenciais associadas a infecção Congênita pelo Virus Zika, Autismo, Síndrome de Down e outros Etiologias que apresentam padrões diferenciais de manifestação Clínica, interferido de forma diversa o crescimento e desenvolvimento. Ações realizadas na Atenção Básica, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim – Ceará.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste contrato o valor total de R\$ _____ (_____), conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TAPETE SENSORIAL - 1 Und. de Tapete de imagens e texturas medindo 180cm x 1 metro confeccionado em tecido, possui trilha de pés e mãos, contendo grama sintética, pele sintética, velcro, paetê, isomanta e tapete passadeira.	Unid.	01			
02	CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS - 1 unidade de cubo composto medindo 20 x 20 x 20 cm, confeccionado em bagum contendo zíper, botões, fivelas, elástico, velcro, cadarço, argola, botão de pressão.	Unid.	01			
03	CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL - 1 unidade de caderno medindo 35 x 30 cm feito em bagum, capa em tecido com impressão, 12 figuras medindo 12 x 12 cm em lona com impressão digital.	Unid.	01			
04	GUIA DE TAREFAS DIÁRIAS - O jogo é o composto por 10 figuras em lona com impressão digital medindo 20 x 15 cm e 10 figuras em lona com impressão digital medindo 15 x 15 cm. Um painel medindo 85 x 50 cm de bagum e lona com impressão digital.	Unid.	01			
05	TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS - o jogo é composto por 1 unidade de Tapete em tecido com impressão medindo 1,20 x 1,20 metros e imagens medindo 25 x 25 cm em tecido com impressão e bagum preenchido de espuma 25 x 25 x 3 cm.	Unid.	01			
06	ALFABETO LIBRAS E BRAILLE - composto por 26 cartelas de tecido com impressão e fundo em bagum preenchido de isomanta, cartelas medindo 22 x 18 cm com ilhós para fixar.	Unid.	01			
07	QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS - O jogo é composto por 18 peças, feitas em tecido com impressão e fundo em bagum preenchidas com espuma, todas medindo 15 x 15 x 3 cm.	Unid.	01			
08	FANTASIA DE PALHAÇO - tamanho adulto, fabricada em malha e cetim coloridos; chapéu em lantejoulas e espuma e sapatos em bagum.	Unid.	01			
09	FANTASIA BONECA EMÍLIA - tamanho adulto, fabricada em tecido e feltro com peruca em lã.	Unid.	01			
10	VENTRÍLOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINO - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa e calça de tecido, sapatos de bagum; há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.	Unid.	01			

11	VENTRÍLOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINA - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui vestido rosa de tecido, sapatos de bagum; há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.	Unid.	01			
12	FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL – 5 unidades de fantoches representando os personagens de cadeirante, deficiente visual, deficiente auditivo, down e autista. Confeccionados em tecido, feltro, malha, espuma, olhos em plástico rígido, boca em plástico pet, cadeira de rodas e bengala em MDF pintado.	Unid.	01			
13	TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO – medindo 1,70x 80cm, feito em tecido com impressão digital e bagum, cortinas em tecido e fita bebe para fixar as cortinas, palco fixado por tubo extensível.	Unid.	01			
14	SACOLA - confeccionada em bagum com símbolo em tecido e impressão digital, alças com bagum e fechamento com zíper. Medindo 1,12 X 1,12m.	Unid.	01			

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

4.1 - O presente contrato tornar-se-á efetivo data de sua assinatura até ____ de ____ de _____, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

5.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

5.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pela Secretaria, conforme o acordado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesse Termo Contratual;

6.2 - Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a execução do objeto contratual;

6.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

6.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SETIMA - DOS PRAZOS

7.1 - O prazo de duração do contrato e ate, contados a partir do recebimento da Ordem de compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria.

7.3 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto desta licitação, nos prazos estabelecidos no item 6.1 deste contrato.

8.2 - A CONTRATADA deverá executar o objeto de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal do objeto e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria, que atestará a execução do serviço contratado.

9.2 - Caso o serviço seja aprovado pela Secretaria, o pagamento será efetuado até o até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

9.3. Antes de efetuar todo e qualquer pagamento será verificada a regularidade da contratada, mediante consulta "online", cujo documento será anexado ao processo de pagamento.

9.4. Para objetos deste certame, deverá ser emitida Faturas e Notas Fiscais em nome da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com sede na Rua Izidio Moura, nº 161, Centro, Fortim - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.295.311/0001-89.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS



10.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº, elemento de despesa nº

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 - O(A) CONTRATADO(A) fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretária de Saúde, em caso de atraso do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias.

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado "ex-officio" da contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretária de Saúde do Município de Fortim, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

14.1- A rescisão contratual poderá ser:

14.2- Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Fortim, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2- E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Fortim/CE, _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

01. _____

02. _____

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF: